



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE:

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se for o caso):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Vai concorrer às cotas ?

(☐) Sim (☐) Não

Se sim. Qual?

(☐) Mulher

(☐) Pessoa Afro-indígena

(☐) Pessoa LGBTQIAPN+

(☐) Pessoa com deficiência

2. DADOS DA ENTIDADE (GRUPO/COLETIVO CULTURAL)

Marque a categoria a que vai concorrer:

(☐) **Pontos de Cultura:** entidades jurídicas sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

2.1 IDENTIFICANDO A ENTIDADE (GRUPO/COLETIVO CULTURAL)

Nome da entidade:

Data de Criação:

Quantas pessoas fazem parte da entidade?

E-mail institucional:

Link do Mapa Cultural Nacional (SNIIC):

Link do Facebook:

Link do Instagram:

Link Canal no Youtube:

Outros meios de mídia:

Relevância para a comunidade (Apresente a relevância de sua entidade (grupo/coletivo cultural) para a comunidade, a partir de seu desempenho no papel crucial na promoção da inclusão social, desenvolvimento econômico e preservação da identidade cultural, com base nas perguntas: a entidade (grupo/coletivo cultural) fortalece a identidade local e promove o senso de pertencimento? Valoriza tradições e expressões artísticas? Possibilita a geração





de emprego e renda? Estimula a economia criativa e movimentando setores como turismo e comércio? Promove a inclusão social, permitindo que grupos vulnerabilizados tenham acesso à cultura e suas múltiplas manifestações? Cria oportunidades de aprendizado e capacitação, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes? Realiza ações em rede?)

Ações afirmativas já realizadas (Apresente argumentações e justificativas de como essas ações visaram garantir a inclusão e a equidade de oportunidades para grupos vulnerabilizados, como mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas LGBTQIAPN+)

Quantas pessoas fazem parte do Ponto de Cultura? Justifique

Quais são as formas de sustentabilidade do Ponto de Cultura?

O Ponto de Cultura pratica Economia Solidária? Justifique

O Ponto de Cultura pratica Economia Criativa? Justifique

O Ponto de Cultura está disponível para as trocas de serviços ou produtos?

O Ponto de Cultura está disponível para contratar serviços e/ou produtos de outros Pontos de Cultura?





ANEXO II AUTODECLARAÇÃO PARA COTAS

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, residente no
endereço: _____DECLARO para fins
de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026 – SELEÇÃO
PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DA REDE DE PONTOS DE
CULTURA VIVA PARA RECEBER SUBSÍDIO COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº
14.399/2022) por meio de cotas, me autodeclarando:

- () Mulher
() Pessoa Afro-indígena
() Pessoa LGBTQIAPN+
() Pessoa com deficiência

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO III DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE (GRUPO/COLETIVO CULTURAL):

PROPONENTE:

DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE:

- RG:
- CPF:
- E-MAIL:
- TELEFONE:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “PROPONENTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE (digitado)	CPF (digitado)	ASSINATURAS (de punho)

Obs: incluir quantas linhas achar necessário.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO CULTURAL

Proponente:

Nós, declarantes abaixo-assinados, responsáveis de Pontos de Cultura de Breves, certificados pela Rede Cultura Viva do Ministério da Cultura – MinC, reconhecemos a pessoa indicada no campo “PROPONENTE”, sendo ele/ela:

_____, residente neste município, responsável pela entidade (grupo/coletivo cultural) _____, desenvolve de forma contínua e comprovada atividades culturais, artísticas e comunitárias, contribuindo para a promoção, valorização e preservação da cultura local e nacional.

A atuação desta entidade é notória e relevante, abrangendo diversas ações como: oficinas, apresentações, eventos, preservação de saberes tradicionais, etc, fortalecendo a identidade cultural e o desenvolvimento social da comunidade.

Desta forma, outorgando-lhe autonomia para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do referido edital, inclusive assinatura de documentos, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

NOME DO RESPONSÁVEL E DO PONTO DE CULTURA (digitado)	CPF (digitado)	ASSINATURAS (de punho)
Responsável: Ponto de Cultura:		
Responsável: Ponto de Cultura:		

Breves, _____ de _____ de 2026

ANEXO V FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROPONENTE:

CPF:

ENTIDADE (COLETIVO/GRUPO CULTURAL:

CATEGORIA: PONTO DE CULTURA

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de [identificar a etapa] do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026 – SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DA REDE DE PONTOS DE CULTURA VIVA PARA RECEBER SUBSÍDIO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) venho solicitar alteração do resultado conforme justificativa a seguir:

Apresente a justificativa aqui:

Breves,

Assinatura do Proponente